



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.520, de 27 de fevereiro de 2023.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.625, de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.290,94 (cento e vinte mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.243.27.2150 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1584 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (14923)	4.267,61
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.1074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1088 - FEAS - FUNDO ESTADUAL.DE ASSIST.SOCIAL (14951)	38.898,57
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.1074 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1088 - FEAS - FUNDO ESTADUAL.DE ASSIST.SOCIAL (4108)	15.000,00
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2114 - PROGRAMA IGD SUAS	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
1130 - IGD SUAS (4715)	6.589,13
0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL	
0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS	
8.244.29.2114 - PROGRAMA IGD SUAS	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1130 - IGD SUAS (4717)	6.000,00



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0902 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL-VINCULADOS

8.244.29.2174 - EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

1602 - EXP. PBF DE MEDIA COMPLEX.-MSE (15290) 49.535,63

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão do superávit apurado no exercício de 2022, no valor de R\$ 120.290,94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de fevereiro de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda